



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. representante da Frente Parlamentar Ambientalista;
2. representante do Observatório do Clima;
3. representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
4. representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
5. representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, pretende instituir a lei geral de licenciamento ambiental, e tramita na Câmara dos Deputados. Propomos que



esta Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas realize audiência pública para debater as regras propostas no último relatório apresentado para a matéria, que está sob regime de urgência na Câmara, tendo sido encaminhada para apreciação do Plenário. Esse relatório foi elaborado por um grupo de trabalho composto por diversos deputados federais sob a coordenação do atual Relator da matéria, Deputado Kim Kataguiri.

A matéria é de extrema importância para as políticas públicas em mudança do clima, considerando que as regras propostas podem impactar o bom funcionamento de diversos setores econômicos, com destaque para a agricultura e a indústria. São setores importantes da nossa economia e que podem contribuir significativamente para medidas de mitigação aos efeitos da alteração climática. Nesse contexto, o processo de licenciamento ambiental pode estabelecer condicionantes para que esses empreendimentos gerem menos impacto ambiental ou compensem os impactos previstos. Para tanto, listamos diversas instituições, cujos representantes sugerimos sejam convidados para a audiência.

Assim peço o apoio das Parlamentares e dos Parlamentos desta Comissão para a aprovação deste Requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2019.

**Senador Confúcio Moura**  
**(MDB - RO)**

